

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2014

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, no prédio do SEBRAE PREVIDÊNCIA, na cidade de Brasilia/DF, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE de Seguridade Social - SEBRAE PREVIDÊNCIA, contando com a presença de 07 (sete) Conselheiros Titulares: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS (Presidente), VITOR ROBERTO TIOQUETA (Vice-Presidente), MARIA EULÁLIA FRANCO, MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE, AIRTON GONÇALVES, JOSÉ PAULO DE ARAÚJO CUNHA e NELSON LUIZ GOMES ROCHA; e 05 (cinco) Conselheiros Suplentes: ANDRÉ LUIS DA SILVA DANTAS, ELIZANDRA LEONARDO LITAIFF, RICARDO JORGE MADRUGA, LUIZ HENRIQUE MENDONÇA BARRETTO, JORGE C. FERNANDEZ RINCON. Estiveram presentes também, o Diretor-Presidente do SEBRAE PREVIDÊNCIA, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, o Diretor de Administração e Investimentos, GEORGE ALBERTO C. G. MOTA, o Diretor de Seguridade, NILTON CESAR DA SILVA, e a Assistente MAFRA CABRAL (Secretária da Reunião). ITEM I - EXPEDIENTE. 1) Verificação de quórum mínimo para instalação da reunião. Verificada a existência de quórum estatutário o Presidente deu início à Reunião. 2) Justificativas de ausências. A Conselheira Titular CLARICE VERAS não pode participar da reunião por motivo de férias, sendo representada pelo seu Suplente ANDRÉ LUIS DA SILVA DANTAS. 3) Comunicação da Presidência. O Presidente comentou sobre os trabalhos dos Conselheiros durante o III Encontro de Trabalho do Planejamento Estratégico que ocorreu pela manhã e, mencionou sobre os assuntos a serem deliberados de acordo com a ordem do dia. ITEM II - ORDEM DO DIA. II - A - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO. 1) Revisão do Regulamento do Plano SEBRAEPREV. O Conselheiro Relator, André Dantas, apresentou um resumo dos estudos coordenados pelo Grupo de Trabalho, voltados para as alterações do regulamento do Plano SEBRAEPREV. Foram apontadas durante a apresentação o resultado dos estudos com os cálculos dos valores envolvidos no benefício auxíliodoença, considerando a paridade contributiva, e a obrigatoriedade de implementação da paridade contributiva do benefício de risco, atualmente apenas sob responsabilidade dos Patrocinadores, visando atender as orientações da PREVIC. Foi abordada, também, a questão do valor da contribuição dos participantes que tem remuneração abaixo de 15 VRP, a qual será duplicada após a redução do piso para 10 VRP. Considerando os

pontos abordados durante esta apresentação e visando propiciar maior segurança à decisão do Colegiado, o Presidente do Conselho propôs o seguinte encaminhamento, o qual foi acatado pela unanimidade dos Conselheiros presentes: a) atualizar os cálculos apresentados considerando o novo valor do VRP , incluindo o valor mínimo do benefício de auxílio-doença, para os valores de remuneração mais baixo; b) elaborar pesquisa junto aos participantes, no menor tempo possível, visando obter subsídios quanto à aceitação do benefício auxílio-doença e da duplicação do atual valor da contribuição básica mínima, considerando o impacto financeiro sobre as contribuições do participante. c) antecipar a realização da Oficina de Gestores visando orientá-los quanto as alterações do Regulamento e, especificamente, na orientação da pesquisa a ser realizada com os 2) Adequação do Convênio de adesão junto às Patrocinadoras. Considerando que este item, é decorrente da aprovação das alterações do Regulamento propostas, foi deliberado que será submetido à este Conselho, quando da respectiva aprovação das alterações do Regulamento. ITEM II - B - ASSUNTOS GERAIS. 1) Comunicações da Diretoria Executiva. A Diretoria esclareceu detalhes sobre a tramitação do processo de Revisão do Regulamento, compreendendo todas as fases até a sua aprovação pela PREVIC. Comunicações dos Conselheiros. A Conselheira Elizandra Litaiff, comentou sobre os temas apresentados e sobre os resultados e propostas apresentados pelo Grupo de Trabalho, destacando a produtividade e o avanço evidenciados nesses trabalhos. ITEM III - ENCERRAMENTO. O Presidente do Conselho, comentou sobre a transparência dos trabalhos realizados no decorrer das ações que foram deliberadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, MAFRA CABRAL e por ele, JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Deliberativo. A íntegra das discussões ocorridas durante a reunião está consignada em degravação. O registro de presença devidamente assinado pelos Conselheiros constitui parte integrante desta Ata, assim como os documentos de referência.

Presidente do Conselho Deliberativo

MAFRA CABRAL Secretária da Reunião